

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

COMUNICADO AO MERCADO

Conclusão da Repactuação Programada das Debêntures da Segunda Emissão

A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Companhia”) comunica que concluiu, na presente data, a repactuação programada ("Repactuação Programada") integral das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da segunda emissão da Companhia ("Debêntures da Segunda Emissão"), conforme autorizado pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de março de 2025.

Em razão da Repactuação Programada, a remuneração das Debêntures da Segunda Emissão foi alterada de 100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa (spread) de 1,05% ao ano para 100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa (spread) de 0,58% ao ano, com nova repactuação programada para 5 de novembro de 2029. As datas de pagamento de remuneração e amortização do valor nominal unitário das Debêntures da Segunda Emissão permanecerão inalteradas.

Todos os debenturistas concordaram com as condições propostas na Repactuação Programada.

São Paulo, 5 de maio de 2025

André Veiga Milanez

Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores